



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 613/2021.

**CONCEDE FÉRIAS PREMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 três meses de férias prêmio ao servidor **GENIVAL COSTA DIAS**, Vigia, lotado na Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021


Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal


Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA
Liberado

Publicado na FAMEP em 19/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 3D7DA97E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011